Transferência da titularidade de sua cota de CONSÓRCIO

bradesco consórcios

Confira as instruções para solicitar a transferência da titularidade de sua cota de consórcio.

Seu processo passará pelas seguintes etapas:

1. Preenchimento da solicitação de transferência
2. Análise cadastral do cessionário (novo consorciado)
3. Pagamento da taxa de transferência
4. Envio da documentação para análise
5. Análise da documentação
6. Emissão do contrato de transferência
7. Conclusão da transferência

*Observação: **cedente** é a pessoa que está transferindo a cota (atual consorciado) e **cessionário** é a pessoa que está recebendo a cota (novo consorciado).*

1ª ETAPA — PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO

- Para iniciar o processo de transferência, a cota deve estar ativa, com o pagamento em dia e o grupo em andamento
- O preenchimento da solicitação de transferência será realizado pelo cedente, exclusivamente através do Canal do Consorciado > Serviços > Transferir Cota
- Antes de iniciar o preenchimento da solicitação, tenha em mãos todos os dados pessoais e profissionais do cessionário, esses dados deverão ser os mesmos da documentação que será apresentada para a análise
- Preencha corretamente os dados, pois serão utilizados para o preenchimento do contrato de transferência

Versão janeiro/2024

- Processos com representação de Procurador, a procuração deverá ser original, com finalidade específica de Transferência, contendo o número do grupo e cota e mencionar que a representação será perante a Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Não será aceito substabelecimento de procuração. Não será aceita procuração em que o Cedente será representado pelo Cessionário

- O endereço do cessionário preenchido na solicitação deverá ser comprovado com apresentação de documentos

2ª ETAPA — ANÁLISE CADASTRAL DO CESSIONÁRIO

- Após o preenchimento da solicitação, será realizada a análise cadastral do cessionário

- Cessionários com restritivos ou desenquadrados aos critérios analisados, não serão aprovados. O processo será cancelado e a cota ficará disponível para indicação de outro cessionário.

- A Bradesco Consórcios possui política de crédito interna para os processos de transferência de titularidade

- Cessionários correntistas Bradesco, recomendamos atualizar o cadastro junto à agência antes de iniciar a solicitação

3ª ETAPA — PAGAMENTO DA TAXA DE TRANSFERÊNCIA

- Depois da aprovação do crédito, será disponibilizado no Canal do Consorciado o boleto da taxa de transferência

- A cobrança da taxa será realizada por cota transferida

Após o vencimento do boleto da taxa de transferência, o processo será cancelado e deverá ser iniciada uma nova solicitação de Transferência.

4ª ETAPA — ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- Após o pagamento do boleto será solicitado o envio de documentos do Cedente e Cessionário, conforme descrito abaixo:

Documentos do Cedente:

Pessoa Física

- Cópia legível dos documentos de identificação: RG e CPF ou CNH

Pessoa Jurídica

- Cópia legível da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou cópia legível do Contrato Social (última alteração)
- Cópia legível do documento de identificação (RG e CPF ou CNH) do(s) Sócio(s) Administrador(es) ou Procurador (se houver)

Documentos do Cessionário:

Pessoa Física

- Cópia legível dos documentos de identificação: RG e CPF ou CNH
- Cópia legível do comprovante de residência atual (último mês). Documentos aceitos: Contas de consumo (água, luz, telefone ou gás)
- **Cópia legível dos 3 últimos comprovantes de rendimentos:**
  - **Assalariado:** 3 últimos holerites
  - **Profissional Liberal/Autônomo:** Cópia simples da Declaração Atual do Imposto de Renda ou DECORE (declaração comprobatória de rendimentos) dos 3 últimos períodos
  - **Empresário:** 3 últimos Pró-Labore ou cópia simples da Declaração Atual do Imposto de Renda
  - **Aposentado ou Pensionista:** Cópia dos 3 últimos benefícios

Atenção: Na ausência dos comprovantes de renda acima, enviar a cópia simples da última declaração do Imposto de Renda.

bradesco consórcios

Documentos do Cessionário:

Pessoa Jurídica

- Cópia legível da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou cópia legível do contrato Social (última alteração)
- Cópia legível dos documentos de identificação (RG e CPF ou CNH) do(s) Sócio(s) Administrador(es) ou Procurador (se houver)
- Cópia simples e legível da Declaração Atual do Imposto de Renda ou Declaração original do escritório contábil assinada e carimbada, com o nº do CRC do contador e firma reconhecida, constando o faturamento líquido dos últimos 12 meses da empresa

Atenção: Para evitar pendência é importante que só enviem o processo quando houver todos os documentos acima.

O envio deverá ser por e-mail para o endereço abaixo:

bradesco_transferencia@pd.tec.br

5ª ETAPA — ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- Após recebimento da documentação, o resultado da análise será informado em até 5 dias úteis
- A Bradesco Consórcios poderá solicitar documentação complementar, para garantir a segurança na análise de documentos
- Sendo identificada irregularidade/adulteração na documentação apresentada para análise, o processo será submetido à área de segurança para providências
- Se houver pendência na análise dos documentos, o resultado da análise será disponibilizado no Canal do Consorciado. A documentação para regularização deverá ser enviada para: bradesco_transferencia@pd.tec.br
- Após 60 dias, sem o envio da documentação, o processo de transferência poderá ser cancelado pela Bradesco Consórcios

6ª ETAPA — EMISSÃO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA

- Não havendo pendências na documentação, o contrato será enviado por e-mail para assinatura eletrônica do cedente e cessionário somente após o pagamento da taxa de transferência e da análise documental.

- Formulário de Adesão ao Seguro e/ou Nota Promissória (quando houver), também serão enviados para assinatura eletrônica.

7ª ETAPA — CONCLUSÃO DA TRANSFERÊNCIA

- Após a conclusão das assinaturas digitais a transferência será efetivada para o cessionário em até 3 dias úteis

- Somente será efetivada a transferência, se a cota estiver ativa, com os pagamentos em dia e o grupo em andamento. Após 60 dias, sem a regularização da(s) parcela(s) em atraso, o processo de transferência poderá ser cancelado pela Bradesco Consórcios

- Para os processos de transferências de cotas contempladas com o bem entregue, não recomendamos o preenchimento do DUT do veículo antes da conclusão do processo de transferência, pois o prazo para emissão do documento do veículo em nome do cessionário é de 30 (trinta) dias

Dúvidas, ligar para a Central Exclusiva de Atendimento às Transferências da Bradesco Consórcios:

(11) 4040 3685 - capitais e regiões metropolitanas

0800 5913 585 – demais cidades

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Versão janeiro/2024

bradesco consórcios